





Is: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do projeto:</b> <b>PROERD em Vitória do Xingu: prevenir e educar.</b>	<b>Período de Execução</b>	
	Início: 2022	Término: 2024
<b>Identificação do objeto:</b> Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Vitória do Xingu/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência as Drogas e à Violência – PROERD.		
<b>Justificativa do Projeto:</b> <p>A dependência às drogas consiste numa ameaça à sociedade, porque representa aos usuários: o comprometimento de seu futuro, da qualidade de suas relações sociais e interpessoais, desagregação da família, maior propensão ao envolvimento em crimes e ingresso num círculo vicioso de decadência de valores, violência e perda da capacidade laborativa. O público mais propenso à dependência são crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistir aos inúmeros apelos e incentivos ao uso, causados pela natural curiosidade típica dessa fase da vida, bem como os apelos presentes nos meios de comunicação de massa e na ideologia da sociedade de consumo, em que se privilegia o <i>ter</i>, em detrimento do <i>ser</i> pouco se investe na conscientização sobre os valores equivocados implícitos nesse modelo.</p> <p>Consciente de sua missão precípua, a Polícia Militar do Pará desenvolve um programa de prevenção, trata-se do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD, cujo objetivo é prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e o envolvimento em atos de violência por crianças e adolescentes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e a influência diária para o uso de drogas e a prática da violência, promovendo a resiliência e o crescimento pessoal dos envolvidos no processo, gerando assim, ações positivas e decisivas para o êxito do programa, utilizando a expressão do “Saber – Fazer” e “Fazer – Saber” em Segurança Pública.</p> <p>O PROERD é um programa essencialmente preventivo de cunho educativo, no sentido de evitar ou reduzir o uso indevido de drogas entre os estudantes, despertando-lhes a consciência para essa questão e de como se manter afastado das drogas e da violência. Seu público beneficiário são as crianças e adolescentes da educação infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental.</p> <p>O programa é aplicado com auxílio de material didático, a saber: Livro do Estudante PROERD, que traz 10 (dez) lições, as quais são pautadas no desenvolvimento de atividades educacionais em sala de aula, ministradas por policiais militares devidamente treinados, contando com a participação dos professores que atuam como divulgadores da filosofia do programa dentro da comunidade escolar.</p> <p>Ao final da aplicação do programa, ocorre uma formatura de certificação aos alunos concluintes do curso, ocasião em que prestam um juramento perante os professores, familiares e autoridades, comprometendo-se a manterem-se longe das drogas e da violência. Estabelece-se assim a responsabilidade compartilhada: Polícia Militar, Escola e</p>		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Is: 52  
DRIANO MONTEIRO RAIOL  
Nº 0040441



		Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.			
	ETAPA 03	O Comandante do CPR VIII <b>informará</b> o planejamento à prefeitura de Vitória do Xingu para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no <b>primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS)</b> para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	PMPA e PREF. DE VITÓRIA DO XINGU	AGO (2022-2023)	AGO (2022-2023)
	ETAPA 04	O Comandante do CPR VIII designará, mediante <b>Ordem de Serviço</b> , os instrutores devidamente habilitados para <b>atuarem na aplicação</b> do programa conforme o planejamento referente ao <b>segundo semestre</b> . Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	SET (2022-2023)	NOV (2022-2023)
	ETAPA 05	O Comandante em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do <b>segundo semestre 2022</b> . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e PREF. DE VITÓRIA DO XINGU	NOV (2022-2023)	DEZ (2022-2023)
	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Vitória do Xingu, de material didático pedagógico e comunicação visual do <b>segundo</b>	PREF. DE VITÓRIA DO XINGU	AGO (2022-2023)	SET (2022-2023)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Fls: 53  
ADRIANO DA SILVA RAIOI  
C/MRG 40141



		<b>semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS)</b> para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.			
	<b>ETAPA 07</b>	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Vitória do Xingu, de material referente a formatura do <b>segundo semestre</b> (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	<b>PREF. DE VITÓRIA DO XINGU</b>	<b>NOV (2022-2023)</b>	<b>DEZ (2022-2023)</b>
<b>META 2 – 1º SEMESTRE (2023-2024)</b>	<b>ETAPA 01</b>	O Comandante do CPR VIII designará, mediante <b>Ordem de Serviço</b> , para os instrutores devidamente habilitados realizarem o levamento das escolas que irão participar do programa no <b>primeiro semestre</b> , bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em <b>parceria com a prefeitura</b> do município de Vitória do Xingu. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	<b>PMPA e PREF. DE VITÓRIA DO XINGU</b>	<b>JAN (2023-2024)</b>	<b>FEV (2023-2024)</b>
	<b>ETAPA 02</b>	O instrutor entregará o planejamento do <b>primeiro semestre</b> das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula ao Comandante do CPR VIII. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	<b>PMPA</b>	<b>JAN (2023-2024)</b>	<b>FEV (2023-2024)</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

fls: 54  
DRIANO MONTEIRO RAIOL  
14/11/2023



	ETAPA 03	O Comandante do CPR VIII informará o planejamento à prefeitura de Vitória do Xingu para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no <b>primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS)</b> para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	PMPA e PREF. DE VITÓRIA DO XINGU	FEV (2023-2024)	FEV (2023-2024)
	ETAPA 04	O Comandante do CPR VIII designará, mediante <b>Ordem de Serviço</b> , os instrutores devidamente habilitados para <b>atuarem na aplicação</b> do programa conforme o planejamento referente ao <b>primeiro semestre</b> . Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	MAR (2023-2024)	MAI (2023-2024)
	ETAPA 05	O Comandante em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do <b>primeiro semestre</b> . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e PREF. DE VITÓRIA DO XINGU	JUN (2023-2024)	JUL (2023-2024)
	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Vitória do Xingu, de material didático-pedagógico e comunicação visual do <b>primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS,</b>	PREF. DE VITÓRIA DO XINGU	FEV (2023-2024)	MAR (2023-2024)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Fls: \_\_\_\_\_

ADRIANO MONTEIRO RAIO  
CEP: 66.401-41



		<b>FOLDERS)</b> para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.			
	<b>ETAPA 07</b>	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Vitória do Xingu, de material referente a formatura do <b>primeiro semestre</b> (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	<b>PREF. DE VITÓRIA DO XINGU</b>	<b>MAI (2023-2024)</b>	<b>JUN (2023-2024)</b>
<b>META 3</b>	<b>ETAPA 01</b>	Viabilização de recursos para realização dos eventos, palestras, diversas ao planejamento do PROERD. (logística) Descritos na cláusula 3.1.2.1, incisos IV, V, VI, VII e VIII.	<b>PREF. DE VITÓRIA DO XINGU</b>	<b>JAN</b>	<b>DEZ</b>
	<b>ETAPA 02</b>	Viabilização de recursos da Prefeitura de Vitória do Xingu para capacitação, treinamento e atualização dos policiais militares do CPR VIII instrutores do PROERD. (logística) Descrito na cláusula 3.1.2.1, inciso V e VII.	<b>PREF. DE VITÓRIA DO XINGU</b>	<b>JAN</b>	<b>DEZ</b>

**4 – APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES**

Plano de trabalho aprovado, em 30 de AGO de 2022.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM**  
Comandante Geral

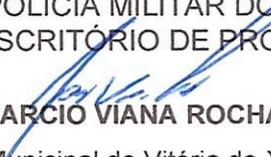


Fls: 50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

ADRIANO MONTEIRO RAICÍ  
CB PM PG 40141



  
**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal de Vitória do Xingu/PA

  
**GRIMARIO REIS NETO**

Secretário Municipal de Educação de Vitória do Xingu /PA